



Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário e Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, declarou aberta a presente reunião e registrou a publicação da Resolução 019/2023 no dia 29 de dezembro para regulamentar a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo municipal, destacou que tal era Resolução era necessária para cumprimento das exigências legais dentro do prazo estabelecido. O Sr. Presidente apresentou a minuta da Resolução para regulamentar a utilização dos espaços da CMI por terceiros. Discutiram e aprovaram o texto que foi transformando no Projeto de Resolução 001/2024, a ser apresentada na Próxima Sessão Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente informou que, com o avanço da implementação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e as novas demandas dos processos administrativos, havia a necessidade de se aprimorar a regulamentação sobre uso de assinaturas digitais no Poder Legislativo, posto que a Resolução 006/2023 era confusa e pouco prática. Por isto, apresentou minuta de Resolução para regulamentar o uso de assinaturas digitais no âmbito do Poder Legislativo para substituí-la. Discutiram e aprovaram o texto que foi transformando no Projeto de Resolução 002/2024, a ser apresentada na Próxima Sessão Plenária. O Sr. Presidente apresentou também a minuta da Resolução para regulamentar a utilização dos carros oficiais da CMI. Discutiram e aprovaram o texto que foi transformando no Projeto de Resolução 003/2024, a ser apresentada na Próxima Sessão Plenária. O Sr. Presidente informou aos membros da Mesa Diretora que a nova lei de licitações, Lei 14.133/21, revogou definitivamente a Lei 8.666/93 a partir do dia 30 de dezembro próximo passado, com isto, foi identificada a necessidade de se abrir a possibilidade das Comissões Permanentes de Servidores para Fiscalização de Contratos e de Licitações possuírem mais membros, já que as Leis que as constituíam estabelecia a quantidade em 3 membros por comissão. Discutiram e decidiram pela proposição de dois Projetos de Lei 001/2024 e 002/2024, alterando as leis 2.398/15 e 2.399/15, para que as comissões de Obras e Fiscalização e a Comissão de Licitações, respectivamente passassem a ser compostas por no mínimo 3 servidores, abrindo assim a possibilidade de se acrescentar servidores a elas, caso fosse necessário. Estes projetos deveriam ser incluídos na Próxima Sessão Plenária. O Sr. Presidente informou então que o Pregão Presencial 004/2023, para contratação de link dedicado de



internet não teve interessados, sendo dada como Licitação Deserta, por isto, a Procuradoria Jurídica orientou que o este processo fosse encerrado e iniciado novo procedimento licitatório nos moldes da Lei 14.133/21, dado que já havia passado o marco temporal para que esta fosse a única legislação aceita para procedimentos licitatórios. Os membros da Mesa Diretora deliberaram por acatar a posição da Procuradoria Jurídica, determinando o encerramento do Procedimento em curso e o início de novo, sob a nova lei de licitações. O Sr. Presidente informou também sobre a assinatura do Contrato 001/2024, oriundo do Pregão de Presencial 003/2023, no dia 02 de janeiro de 2024, com início imediato de sua prestação de serviço, acrescentando que o início dos treinamentos estava agendado para o dia 22 de janeiro. O Sr. Presidente deu continuidade à reunião trazendo para discussão o interesse parlamentar no prosseguimento ou não do Projeto de Resolução 001/2023. Os membros da Mesa decidiram pelo seu não prosseguimento, pedindo assim seu arquivamento. O Sr. Presidente deu continuidade à reunião trazendo o Projeto de Lei 073/2023 para discussão sobre seu prosseguimento ou não, dado que fora promulgada a lei de autoria do Poder Executivo em que o Tesouro Municipal assumia todos débitos com o Itaprevi. Os membros da Mesa decidiram pelo seu não prosseguimento, pedindo assim seu arquivamento. O Sr. Presidente trouxe ao conhecimento da Mesa Diretora tema apresentado pelo Coordenador Geral da Câmara, que sugeriu o estudo de viabilidade para implantação de usina solar/fotovoltaica para produção de energia no Poder Legislativo, atendendo a Lei Municipal 4072/2023, contribuindo com a sustentabilidade da Câmara Municipal e trazendo economia para os cofres públicos, posto que o gasto mensal com energia elétrica da Casa tinha uma média mensal na ordem de R\$18.000,00. Os membros da Mesa Diretora discutiram e determinaram que se produzisse o Estudo Técnico Preliminar- ETP, para verificar a viabilidade de tal implantação. O Sr. Presidente apresentou também aos membros da Mesa Diretora outra informação apresentada pelo Coordenador Geral da Câmara, que o muro de arrimo dos fundos do terreno do Poder Legislativo apresentava sinais de falhas estruturais - rachaduras, sendo necessária a averiguação profissional e, caso fosse constada a necessidade de intervenção, deveria ser feita nova obra para estabilização do terreno. Os membros da Mesa Diretora discutiram e determinaram que se buscasse órgão/empresa competente para verificar a real condição do muro e do terreno que ele sustentava. Nada mais havendo para constar, O Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para terça feira, dia 23 de janeiro de 2023, às 11 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



3

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário